



Portaria nº 161/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a médica plantonista do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo **Maria Amanda Alencar Duarte**, a pedido da mesma, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

